



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com

DECRETO N.º 52/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, período de 01/04/2025 a 01/04/2027 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art.1º Foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Palmeiras – PI, para o período de 01/04/2025 a 01/04/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Clara Borges Furtado CPF: 064.962.513-71

Suplente: Lenilda Maria da Silva CPF: 001.568.703-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Clarice Cabral CPF: 007.328.083-67

Suplente: Alexandra Melo de Lima CPF: 759.082.633-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mauricelsa Oliveira dos Santos CPF: 948.640.633-20

Suplente: Maria Aparecida Viana Soares- CPF: 005238.923-57



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Leandro da Silva Vieira CPF: 034.335.983-98

Suplente: Ana Márcia Carvalho Batista CPF: 83035192391

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Isabel Santana Alves Ribeiro CPF: 620.072.433-49

Suplente: Maria das Graças do Nascimento CPF: 061.123.623-68

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Luana Rodrigues Feitosa da Silva - CPF: 02324569337

Suplente: Ocimar Barbosa CPF: 463.275.683-00

Art.º 2º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS terá uma mesa diretora composta pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo.

Art.3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.º 4 O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os dispostos em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 07 de abril de 2025.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo